

ANEXO VI – MODELO DE LAYOUT DOS ITENS DE GRÁFICA

Livretos/folder tamanho aberto 21 x 30 centímetros em papel couché com gramatura 150- PROCON, SIM-CIDES E CIRRD.

PARTE DE DENTRO DO LIVRETO – PROCON – 1000 UNIDADES



Cuidado com golpes:

- ❖ **Desconfie** de instituições bancárias **solicitando senha** ou dados via telefone. Desligue imediatamente.
- ❖ **Troque de aparelho telefônico** ou **espere** um tempo antes de ligar para o banco ao suspeitar de golpe.
- ❖ **Bancos nunca pedem senha, token** ou enviam **funcionários** para buscar cartões na sua casa.
- ❖ **Verifique a confiabilidade** das lojas onde você compra, usando o **Google** e o **Reclame Aqui**.
- ❖ **Não confirme dados por telefone**, vá até a agência bancária
- ❖ **Não aceite ajuda** de desconhecidos, prefira usar **caixas dentro da agência**.
- ❖ Em **caso de dúvida**, consulte o **Procon** ou um **advogado**.

Ação após cair em golpe:

- ❖ **Contate a instituição** e registre o **boletim de ocorrência**.
- ❖ Inclua a **fatura do cartão** com gastos indevidos e a **conta telefônica** demonstrando a **ligação**.

Descontos indevidos no INSS:

- ❖ **Verifique o extrato** do seu benefício do **INSS** regularmente.
- ❖ Procure o **Procon** ou um **advogado** ao notar **descontos indevidos**.
- ❖ **Bloqueie descontos** de consignados no **Portal Meu INSS**.
- ❖ **Fique atento** a descontos de **associações ou entidades** que você não faz parte.

PROCON
REGIONAL CIDES

PARTE DE FORA DO LIVRETO – PROCON

Direitos do consumidor

- **Direito de arrependimento:**
Para compras fora do estabelecimento (internet ou telefone), você pode desistir em até 7 dias após o recebimento do produto.
- **Venda casada:**
É proibido condicionar a venda de um produto ou serviço à compra de outro.
- **Direito à informação:**
Consumidores têm direito a informações claras e precisas sobre produtos e serviços.
- **Forma de pagamento:**
Estabelecimentos podem diferenciar preços conforme a forma de pagamento, desde que informem claramente.

Na dúvida procure o PROCON

Santa Vitória

Av: Amazonas, nº 1456,
(34) 3832-0000 / 3251-8568

Araporã

Av: Tancredo de Al. Neves, nº 51
(34) 3254-9617

Campina Verde

Rua: 14, nº 1358
(34) 3412-2917

Cascalho Rico

Rua: Arédio Santos, nº 769
(34) 3254-9617

Douradoquara

Rua: Antônio Davi Ramos, nº 340
(34) 99824-9440

Indianópolis

Praça Urias José da Silva, nº 42
(34) 3245-2587

Nova Ponte

Rua Miguel José Pontes, nº 1109
(34) 3254-9617

Prata

Praça XV de Novembro, nº 35
(34) 3431-4376



PROCON INFORMA:

**Proteja-se de Golpes e
Conheça Seus Direitos
como Consumidor!**



PARTE DE DENTRO DO LIVRETO (CIRRD) – 1.500 UNIDADES

O QUE É O PERÍODO DE ESTIAGEM?

O período de estiagem é uma fase do ano marcada por mudanças climáticas significativas que aumentam o risco de incêndios florestais:

- **Temperaturas mais elevadas:** O sol intenso resseca a vegetação.
- **Umidade do ar reduzida:** O ar seco facilita a propagação do fogo.
- **Ventos frequentes:** Ventos espalham o fogo rapidamente.
- **Longos períodos sem chuva:** A falta de chuvas deixa a vegetação ainda mais vulnerável.

Principais causas dos incêndios em vegetação:

- ✓ Vandalismo
- ✓ Queima para plantios e limpeza
- ✓ Queima de lixo
- ✓ Bitucas de cigarro
- ✓ Fogueiras mal apagadas
- ✓ Balões
- ✓ Fogos de artifício

CONSEQUÊNCIAS DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

- **Impactos Negativos no Clima:** O aumento do gás carbônico devido aos incêndios florestais intensifica o efeito estufa, contribuindo para o superaquecimento global. A fumaça liberada também impede a formação de chuvas, agravando a seca em várias regiões.
- **Problemas de Saúde:** A fumaça dos incêndios causa diversos problemas de saúde, incluindo doenças respiratórias (bronquite, asma, infecções), problemas cardiovasculares e neurológicos, desconforto (dor de cabeça e náuseas), problemas oculares (conjuntivite), alergias e intoxicações, além de aumentar a incidência de câncer.
- **Degradação do Solo:** Erosão e assoreamento de rios e córregos.

PREVENÇÃO:

- **Evite queimadas:** Opte por capina manual ou roçadeira ao limpar terrenos. Jamais utilize fogo, pois ele pode se alastrar rapidamente e causar um grande incêndio.
- **Descarte de cigarros:** Jogue pontas de cigarro em local seguro e nunca pelas janelas de veículos.
- **Fogueiras seguras:** Ao acampar, certifique-se de que as fogueiras estejam completamente apagadas antes de ir embora. Utilize água ou terra/areia em abundância para extinguir o fogo.
- **Limpeza de terrenos:** Mantenha lotes sempre limpos e livres de material seco e inflamável.
- **Fogos de artifício:** Evite soltar fogos de artifício próximos a áreas de vegetação. Prefira locais seguros e distantes de matas.
- **Educação ambiental:** Promova e participe de campanhas de conscientização sobre a prevenção de incêndios. A educação é fundamental para a prevenção.

PARTE DE FORA DO LIVRETO – CIRRD

DENUNCIE:

Se presenciar atitudes que possam causar incêndios, denuncie imediatamente:

190: Polícia Militar
193: Corpo de Bombeiros Militar
181: Disque Denúncia Unificado
(sigilo garantido)

AÇÃO RÁPIDA EM CASO DE INCÊNDIO

Se avistar um incêndio em vegetação, ligue imediatamente para o Corpo de Bombeiros Militar pelo telefone 193 ou para a Brigada local quando houver. A rápida comunicação garante o combate ao fogo e minimiza os danos ao meio ambiente.

Lembre-se: Provocar incêndios em matas ou florestas é crime, punido com reclusão de 2 a 4 anos e multa (Lei Federal 9.605/98).

PROTEJA O MEIO AMBIENTE E EVITE INCÊNDIOS EM VEGETAÇÃO!

A **Coordenadoria Intermunicipal para Redução de Risco de Desastres (CIRRD)** e a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)** atuam para prevenir e evitar os efeitos dos **Incêndios em Vegetação**.

A preservação do meio ambiente é responsabilidade de todos nós.



LIVRETO – SIM-CIDES – 1000 UNIDADES



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM CIDES

O SIM CIDES consiste em um serviço de inspeção de gestão consorciada, que atende os municípios participantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Inaugurado em 2019, seu início se deu a partir da necessidade de regularização de pequenas agroindústrias de produtos de origem animal instaladas em municípios da região.

Os benefícios são tanto para quem produz quanto para quem consome os produtos inspecionados:

- Segurança alimentar
- Produtos de qualidade
- Geração de empregos e de renda
- Aumento de mercado das empresas regularizadas



A importância do selo SIM: Segurança Alimentar

As doenças de origem alimentares (DTA's) são um importante problema de saúde pública em todo o mundo, são responsáveis por altas taxas de mortalidade. Portanto, é um direito do consumidor o acesso a alimentos seguros e de qualidade, produzidos de maneira controlada e sustentável, e que não apresentam risco a saúde e ao meio ambiente. Os estabelecimentos registrados junto ao SIM CIDES estão aptos a comercializarem seus produtos identificados com o selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal), que garante ao consumidor, portanto, a segurança dos alimentos produzidos.

Quais produtos podem receber o selo SIM?

O selo SIM é destinado aos estabelecimentos que produzem alimentos de origem animal:

- carnes e derivados
- pescado e derivados
- ovos e derivados
- leite e derivados
- produtos de abelhas e derivados



Assim, os empreendedores poderão, a partir do registro do seu estabelecimento ao SIM CIDES, comercializar seus produtos de forma legalizada em todos os municípios consorciados, inclusive em pontos de venda como padarias, restaurantes, mercearias e supermercados. Além disso, poderão participar do mercado institucional, como o PNAE (**Programa Nacional de Alimentação Escolar**) e o PAA (**Programa de Aquisição de Alimentos**).



SIM CIDES nos municípios:

Ligado à Secretaria ou Departamento de Agricultura, é regulamentado por Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e outros.



Trabalho:

Voltado para o desenvolvimento econômico regional sustentável na forma de gestão associada aos municípios, para o desenvolvimento de políticas públicas comuns aos entes federados.

A Adesão ao SISBI-POA?

O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os Consórcios Públicos Municipais podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção. A adesão do CIDES beneficia os municípios e suas empresas aderidas ao SIM.

O SIM-CIDES integra o Cadastro Geral do SISBI-POA e os produtos vinculados aos estabelecimentos por ele cadastrados poderão ser comercializados em todo território nacional, ampliando mercado, gerando emprego e renda aos municípios.

Portaria de Adesão SDA/MAPA Nº 923, de 13 de novembro de 2023.



**FAÇA PARTE DO AVANÇO NO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO REGIONAL, JUNTE-SE AO SIM-CIDES!**

**Produto Inspeccionado:
Benefícios também para a economia local!**



Confira abaixo no QR Code a área de comercialização
de produtos com selo SIM



Municípios Consorciados

“
Que seu remédio seja seu alimento, e que
seu alimento seja seu remédio

Hipócrates ”

SIM CIDES – Sede Uberlândia - MG



Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 -
Distrito Industrial, Uberlândia - MG, 38402-349
CNPJ: 19.526.155/0001-94



contato: (034) 3254 - 9617/ 99668 - 0885

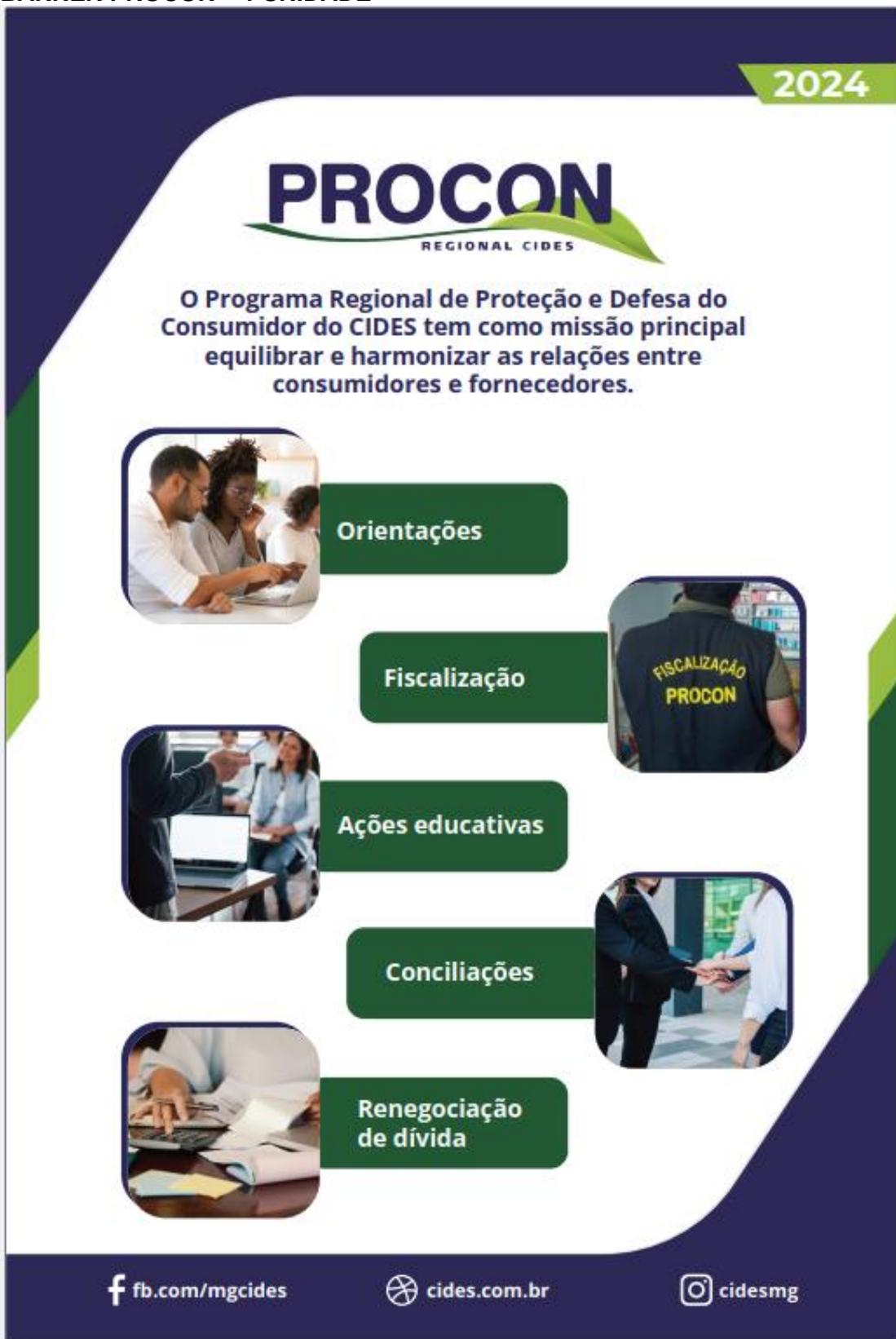


Coordenacao.simc@cides.com.br
Visite nosso site: www.cides.com.br



Banners tamanho 0,80 x 1,20 metros impresso em lona, com corda para pendurar –
PROCON, CIRD, SIM CIDES E CIDES

BANNER PROCON – 1 UNIDADE



2024

PROCON

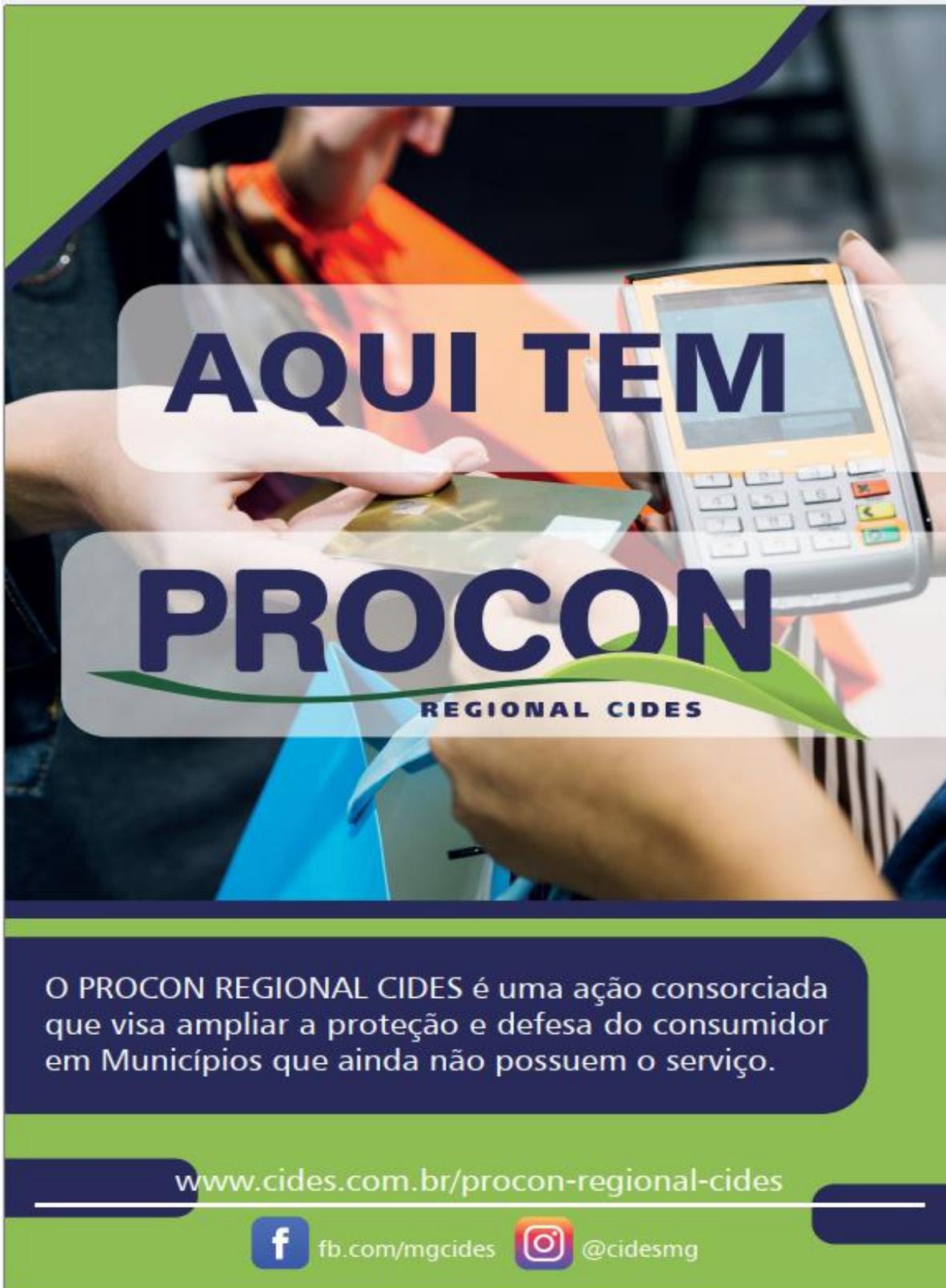
REGIONAL CIDES

O Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor do CIDES tem como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores.

-  Orientações
-  Fiscalização
-  Ações educativas
-  Conciliações
-  Renegociação de dívida

 fb.com/mgcides  cides.com.br  cidesmg

BANNER PROCON – 1 UNIDADE



AQUI TEM

PROCON

REGIONAL CIDES

O PROCON REGIONAL CIDES é uma ação consorciada que visa ampliar a proteção e defesa do consumidor em Municípios que ainda não possuem o serviço.

www.cides.com.br/procon-regional-cides

 [fb.com/mgcsides](https://www.facebook.com/mgcsides)  [@cidesmg](https://www.instagram.com/cidesmg)

BANNER SIM CIDES – 2 UNIDADES



SIM-CIDES
Serviço de Inspeção Municipal CIDES

AGORA É
SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA
SISBI
SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A adesão beneficia os estabelecimentos registrados no SIM. A comercialização dos produtos poderá ser realizada em todo território nacional.

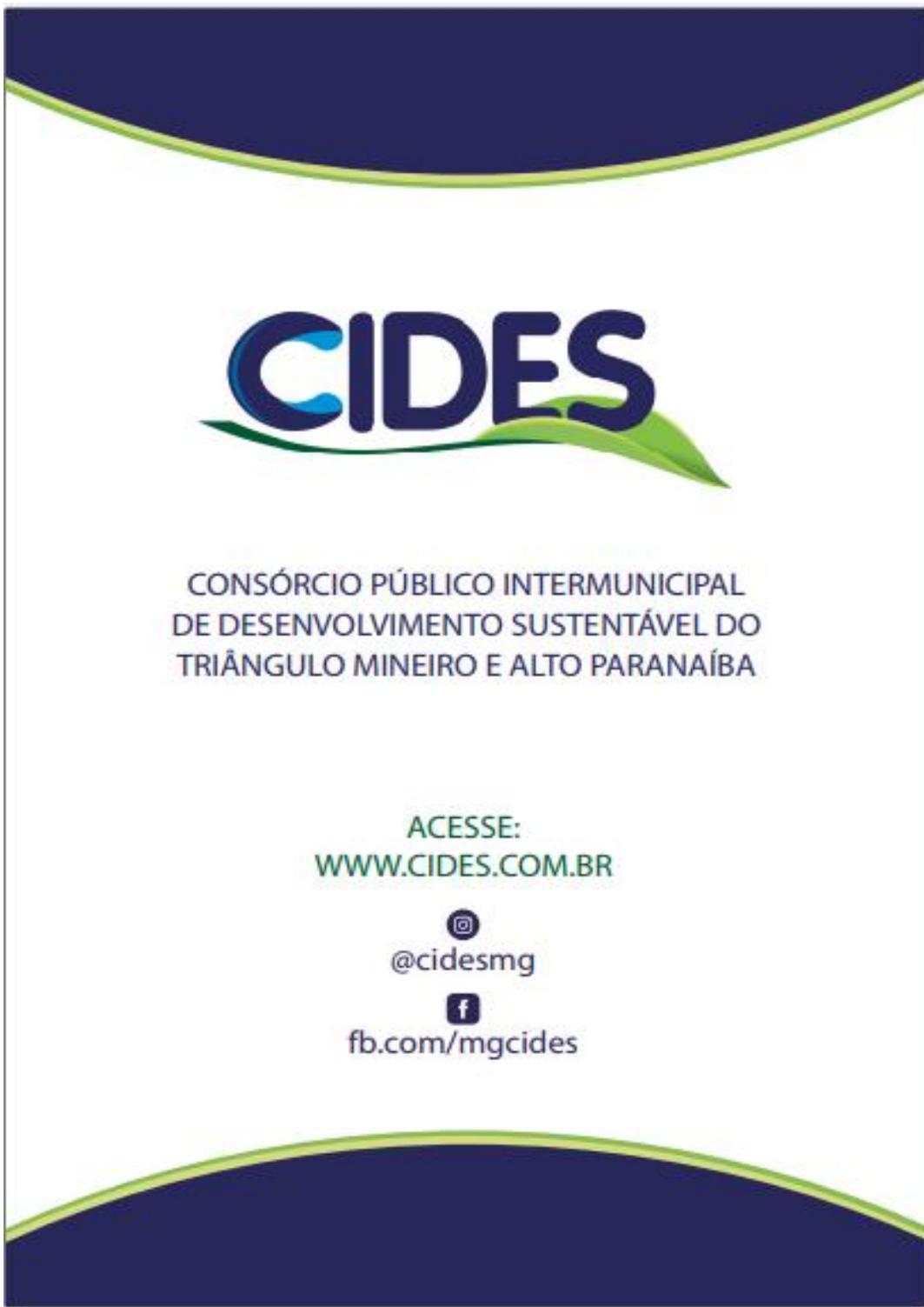


 [fb.com/mgcides](https://www.facebook.com/mgcides)  cides.com.br  [@cidesmg](https://www.instagram.com/cidesmg)



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

BANNER CIDES – 1 UNIDADE



CIDES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

ACESSE:
WWW.CIDES.COM.BR



@cidesmg



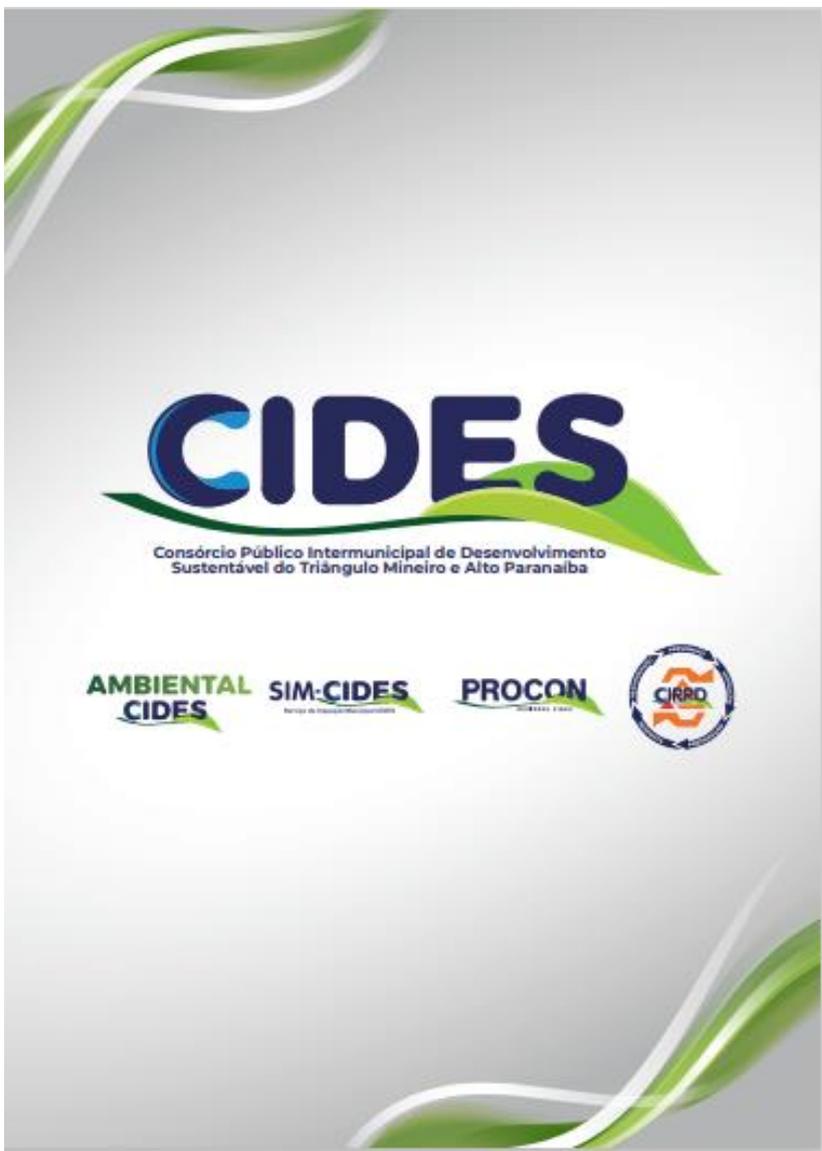
fb.com/mgcides



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Confecção de anotação personalizado com 20 folhas cada, nas dimensões: 14 cm x 10 cm,
folhas internas em papel sulfite 75G, capa e contracapa em papel couchê brilho 115G

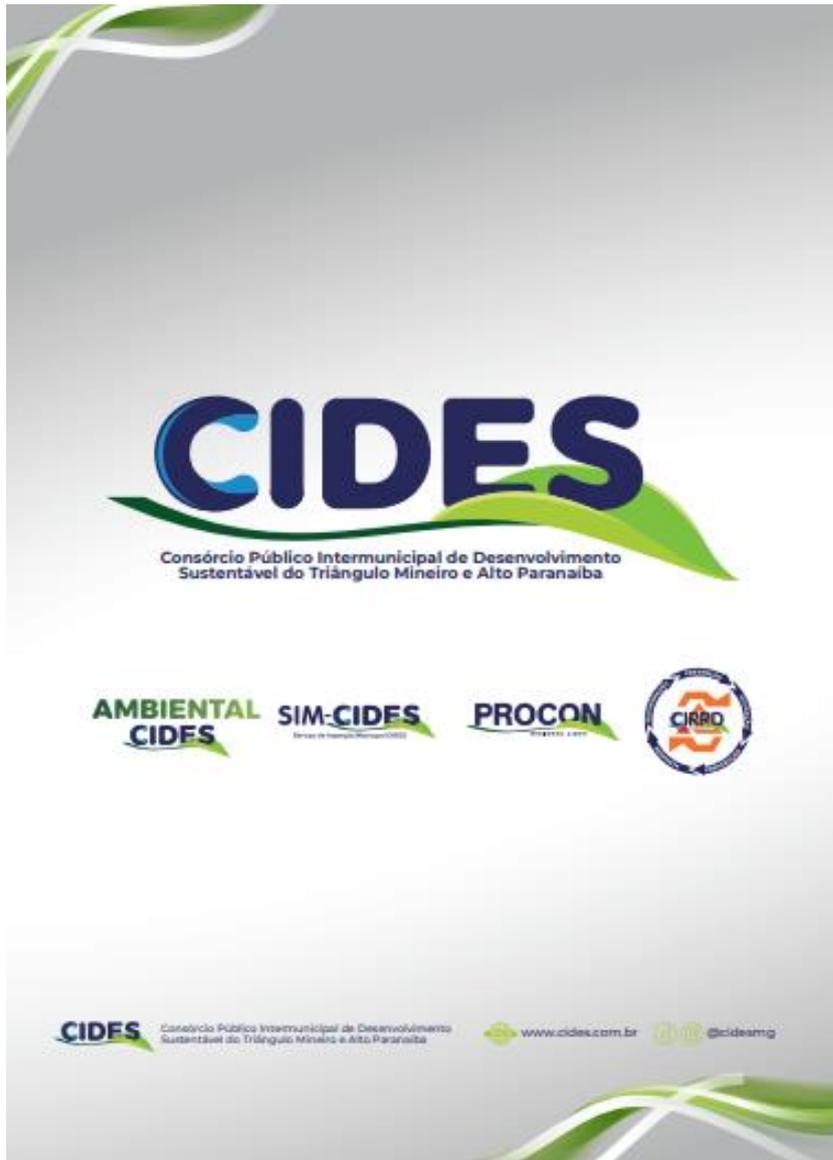
CAPA BLOCO DE ANOTAÇÃO – 500 BLOCOS COM 20 FOLHAS CADA





Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

CONTRA CAPA BLOCO DE ANOTAÇÃO



PANFLETOS (FRENTE E VERSO – 1 PÁGINA) TAMANHO 21 X 15 CENTÍMETROS EM
PAPEL COUCHÉ COM GRAMATURA 115 – 1000 UNIDADES

DICAS

BLACK FRIDAY



PROCON
REGIONAL CIDES

PLANEJAMENTO

É de extrema importância se planejar, fazendo lista do que você pretende comprar e pesquisando os preços dos produtos em pelo menos 03 três lojas diferentes e, se possível, em períodos anteriores à black friday.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O ponto principal no qual o consumidor precisa ficar alerta é no valor dos produtos e serviços e nas formas de pagamento, à vista ou parcelado, para que, efetivamente, não seja induzido em erro.

O preço da oferta deve estar exposto e visível, devendo ser cumprido no ato da compra. Todas as ofertas anunciadas por sites e lojas físicas precisam ser cumpridas, inclusive quanto a produtos importados comprados no Brasil.

ALERTA: Algumas empresas destacam apenas o valor da parcela e em letras menores a quantidade de prestações, fique atento! Exija nota fiscal.

OFERTAS IMPERDÍVEIS

Desconfie de ofertas com valores muito abaixo do mercado. Na dúvida, pesquise um pouco mais sobre aquele item específico em promoção;

Atente-se com a publicidade enganosa. Verifique os descontos no próprio site antes de clicar nos anúncios para que não entre em sites falsos e golpes.

CAUTELA: Por mais irresistível que possa parecer, suspeite e não compre por impulso. Uma promoção irresistível, um site falso, pode se tornar um grande prejuízo ao consumidor. Evite cair em golpes.

COMPRAS PELA INTERNET ON-LINE

Procure comprar em sites conhecidos. Verifique sempre a segurança do site antes de efetuar a compra. Pesquise opiniões de outros consumidores nos sites como Reclame Aqui, Consumidor.gov ou até mesmo no Procon. Verifique atentamente a descrição do produto, preço, marca, quantidade, condições, prazo de entrega, contato do fornecedor e canais de atendimento ao consumidor. Lembre-se de checar também o valor do frete, caso este não esteja incluído na contratação. • Mantenha o dispositivo móvel ou computador sempre protegido com senhas e antivírus atualizado; • Mantenha firewall atualizado e utilize redes de wi-fi seguras.

ALERTA: Após efetuar o pagamento, acompanhe a fatura do cartão e, ao verificar qualquer problema, comunique imediatamente à administradora ou banco.

DICAS

BLACK FRIDAY

HISTÓRICO DE PREÇO

Acompanhe a evolução dos preços. Registre o preço do produto de seu interesse antecipadamente, para depois verificar se a promoção é verdadeira. Existem plataformas on-line que acompanham a evolução dos preços de mercadorias ao longo do tempo para garantir a escolha do melhor preço. Vale a pena gastar um tempo na pesquisa antes da contratação.

TROCA DE PRODUTOS

- Lembre-se que o direito de arrependimento, a ser exercido no prazo de 07 dias do recebimento do produto, aplica-se somente quando a contratação de produto/serviço é realizada fora do estabelecimento comercial, isto é, pela internet, catálogo, reembolso postal, quiosques de vendas, telefone, em domicílio, vendedores na porta de casa, etc.;
- Se a compra foi realizada presencialmente, dentro da loja, o fornecedor não é obrigado a fazer a troca, a não ser em caso de defeito ou vício;
- Em caso de defeito do Produto/Serviço o Código de Defesa do Consumidor aponta prazo de 30 dias para o consumidor reclamar no caso de produtos não duráveis (cosméticos, produtos alimentícios, medicamentos, etc.) e 90 dias para itens duráveis (eletrodomésticos, eletrônicos, automóveis, etc.);
- O fornecedor tem 30 dias para resolver o problema. Não resolvido, o consumidor pode escolher dentre as seguintes opções: a) substituição do produto por outro da mesma espécie; b) restituição imediata da quantia paga ou; c) abatimento proporcional do preço.
- Fique atento à política de troca do estabelecimento.



**EM CASO DE DÚVIDAS, PROCURE A UNIDADE DO PROCON REGIONAL
CIDES DA SUA CIDADE**

**Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico,
Douradoquara, Indianópolis, Nova Ponte, Prata,
Santa Vitória**

